



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 041/2020 D/MS
----------------	----------------------------------------------

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 336
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 041/2020	
Referência	: P2020/070487-1	
Interessados	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - ABRECON	

Dispõe sobre a divulgação do agregado reciclado oriundo da reciclagem de RCD (Resíduos da Construção e Demolição)

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o protocolo P2020/070487-1 de interesse da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição - ABRECON, que solicita parceria do Crea-MS, através de divulgação do agregado reciclado oriundo da reciclagem de RCD (Resíduos da Construção e Demolição), que é uma forma de estimular a reciclagem no município e reduzir o custo com a aquisição de agregado natural na obra, com o atrativo que a utilização do agregado reciclado ainda reduz o impacto ambiental da extração de areia do porto de areias e de pedra da pedreira e, considerando a C.I. 051/2020 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da referida solicitação de divulgação do agregado reciclado oriundo da reciclagem de RCD (Resíduos da Construção e Demolição) nas mídias sociais do Conselho. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 17 de junho de 2020.

Assinado digitalmente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **18/06/2020**, às **15:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xO1AFzfA0Uas4EdccaWNrDg>



Incluído no processo por Jaimeina Araujo Ribeiro em 25/08/2020 às 09:36:16